

DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



TABELA DE VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	TIPO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Vídeo artroscopia de joelho	40	Unidade	300,00	12.000,00
2	Lâmina de shaver	40	Unidade	250,00	10.000,00
3	Parafusos Titânio	80	Unidade	486,29	38.903,20
TOTAL EM R\$					

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 26 de março de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 41/2023 - PROCESSO Nº 23/2023 - PE Nº 013/2023

Publicação Nº 4850101

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BF0F6C5B4A9EE74AA8278829B3915E4A1610D46F

CONTRATO Nº 041/2023

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: EMPRESA SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Hipólito Boiteux, no 15, Bairro Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-80, neste ato representada por sua Administradora ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, portadora do CPF. n. 064.XXX.XXX-25 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por Objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA O ANO LETIVO 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

No valor máximo estimado de R\$ 403.050,00 (quatrocentos e três mil, cinquenta reais). Vigência até 31/12/2023 ou término do ano letivo de 2023.

Nova Trento, 14 de abril de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

PORTARIA 786-2023 - CONCEDE ABONO DE LICENÇA PREMIO - CASSIANO ZANELLA

Publicação Nº 4853002

PORTARIA Nº 786/2023

Conversão em Dinheiro de 1/3 de Licença Prêmio

Samanta Lazzarotto Franzoi, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, nos termos do artigo 102 - Parágrafo Único, da Lei nº 1.207/92 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER 1/3 de Licença Prêmio em Dinheiro, no mês de MAIO do corrente ano, conforme requerimento datado de 19/05/2023, ao Servidor Público Municipal CASSIANO ZANELLA, matrícula nº 941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Escolar, com 40 (quarenta) horas semanais, designado conforme Portaria nº 593/2021, em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 30/01/2015.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 29 de maio de 2023.

Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC